

DIOGRANDE

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10 4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.226 - quarta-feira, 4 de outubro de 2023

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 150, DE $1^{\circ}/6/2023$.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 35745/2023-13.

OBJETO: O acréscimo no valor de 24,2677824267782 (por cento) no item 1,2,3 ao valor total do Contrato n. 150, de 1° de junho de 2023.

ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido em 24,2677824267782 (por cento) na prestação de serviços técnicos de instalação, cabeamento estruturado e instalações elétricas, no item 1: CE-20 - Solução de instalação de circuito geral 2,5mm até 30 metros com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, no item 2: A5 - Serviço de Solução de instalação de ponto lógico UTP categoria 5e até 30 metros, com o fornecimento de materiais conforme termo de referência e no item 3: PE-Serviço de Solução de instalação de ponto de elétrica, com o fornecimento de materiais conforme termo de referência, em todos os itens a quantidade de 58 e passando de 239 para 297 a quantidade total e ao valor total do contrato, passando de R\$ 633.350,00 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais), para R\$ 787.050,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais), conforme justificativa de fl. 237/238.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 150/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 320, DE 19/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, §4º, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 e justificativa constante do Processo Administrativo n. 49350/2018-86, vol. 12.

OBJETO: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 320, de 19 de setembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20/9/2023 a 19/9/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 320/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 384, DE 21/11/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, §4º e 65, §8º ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 108997/2019-74.

OBJETO: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 384, de 21 de novembro de 2018 e o reajuste de seu valor total.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024. **REAJUSTE:** Fica reajustado em 0,90% (noventa centésimos por cento) ao valor do Contrato n. 384/2018, referente à variação do IST, equivalendo a R\$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$ 39.053,00 (trinta e nove mil e cinquenta e três reais), para R\$ 39.404,48 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 384/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento. ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 285, DE 17/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Sr. Domingos Garde Filho.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Înciso II, § 2º, e art. 65, § 8º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Federal n. 8.245/1991 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 46467/2018-17, volume 7.

OBJETO: A prorrogação da vigência e reajuste de valores do Contrato de Locação n. 285, de 17 de setembro de 2018, do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, n. 1.316, Bairro Vilas Boas, nesta Capital, para o funcionamento do Centro-Dia, Unidade de Atendimento às pessoas com deficiência vinculada a esta Secretaria.

REAJUSTE: Fica reajustado em 3,233954% o valor mensal do aluguel, com base no índice IPCA-E, passando o valor de R\$ 7.587,09 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), para R\$ 7.832,45 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 285/2018, contados de 18/9/2023 a 17/9/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 229.08.244.24.4023; Fonte de Recurso 73 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FNAS; Programa de Trabalho; 1.660.000.000.08.244.0041.4040; Elemento de despesa 33903615 - Locação de Imóveis. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 285/2018,

desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Domingos Garde Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITAAdriane Barbosa	Nogueira Lopes
Vice-Prefeita	
Procurador-Geral do MunicípioAlexand	lre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes	
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais	
João 1	
Controlador-Geral do Município	
Secretário Especial de Segurança e Defesa SocialAnderson Gonza	iga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento Márcia	Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Evelyse Ferreira (Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços PúblicosDom	ingos Šahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	
Katia Siler	ne Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agro	negócio
Adelaido l	Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de EducaçãoLucas Henrique Bite	encourt de Souza
Secretário Munic. de SaúdeSandro	
Secretário Munic. de Assistência SocialJosé Mario	
Secretária Munic.de Cultura e TurismoMara Bethania Bastos G	
Secretário-Exec. de Compras GovernamentaisIsaa	ac José de Araujo
Secretário Municipal da Ĵuventude Maicon Cleython Rod	
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí Francisco	
Subprefeito da Subprefeitura de RochedinhoSilvio Al	lexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor José Ferreira da Costa Neto Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosThais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos......Catiana Sabadin Zamarrenho Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande...... Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos FundiáriosMaria Helena Bughi Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Berenice Maria Jacob Domingues Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos......Odilon de Oliveira Júnior Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Janine de Lima Bruno Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação....... Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande